



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Comissão de Viação e Transportes

**REQUERIMENTO Nº , de 2022**  
**(Do Sr. Elias Vaz)**

*Solicita realização de Audiência Pública para debater sobre “Medidas de socorro ao setor do Transporte Coletivo Urbano”.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal e na forma do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão Viação e Transportes, para discutir sobre “*Medidas de socorro ao setor do Transporte Coletivo Urbano*”, com os seguintes convidados:

1. Representante da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano;
2. Representante do IDEC - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor;
3. Representante da FNP – Frente Nacional de Prefeitos”
4. Representante do SINDNAPI - Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos; e
5. Representante da NTU - Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos.



\* C D 2 2 5 9 8 5 8 7 2 8 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Comissão de Viação e Transportes

#### JUSTIFICAÇÃO

As operadoras de ônibus nas grandes e médias cidades do país amargaram prejuízo acumulado de R\$ 16,7 bilhões entre março de 2020 e junho de 2021, agravando a crise já enfrentada pelo setor antes mesmo da pandemia, segundo a Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (NTU).

Dados do Ministério da Economia apontam o setor como um dos cinco segmentos com maior prejuízo durante a crise sanitária de COVID-19.

Ao final do ano de 2020, o Congresso Nacional aprovou o PL 3364, que previa um aporte de 4 bilhões de reais, destinado aos municípios que cumprissem determinadas contrapartidas, e que deveriam ser repassados às empresas de transporte público urbano, tanto para os sistemas de ônibus quanto para os sistemas metroferroviários. Contudo, a proposição foi vetada integralmente pelo Presidente da República.

Até o presente momento, o problema se arrasta, sem solução. Algumas iniciativas já foram tomadas, novamente pelo Congresso Nacional, mas sem o devido amadurecimento, sem o debate adequado. Acreditamos que a Audiência Pública que ora propomos pode contribuir fundamentalmente para a melhor solução para o problema.

Sala da Comissão, em 10 de maio de 2022.

**ELIAS VAZ**  
Deputado Federal - PSB/GO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elias Vaz  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225985872800>



\* C D 2 2 5 9 8 5 8 7 2 8 0 \*